



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 5 de junho de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whalassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Alcemir da Conceição Costa, Elias Ferreira de Holanda Júnior e Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Verificado quórum regimental, o vereador Whalassy de Oliveira Barros procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 34 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, declarou aberta a 43ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Whelberson Lima Brandão solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 0550-25 OF, de 2 de junho, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, Carlos Alcione Lucena, e da presidente do Conselho da Mulher Empresária dessa entidade, Carmem Silva Bandeira Evangelista, que solicitavam patrocínio ao 5º Fórum da Mulher Empresária, que se realizaria no dia 14 vindouro. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Complementar Nº 3/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Pagamento Incentivado - PPI, destinado a incentivar a regularização da situação financeira de contribuintes em débito perante o Município de Imperatriz e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem imóvel ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - Sebrae-MA, e dá outras providências"; e Lei Ordinária Nº 54/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Bem-Estar Animal e Proteção à Fauna Silvestre no âmbito do Município de Imperatriz - MA, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: Nº 209/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria, a fim de que seja realizada, com a máxima urgência, a pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com sarjetas, das ruas do Parque das Palmeiras II que iniciam na Av. Pedro Neiva de Santana: da Alegria, Eldorado (sem saída), Araguaia, Tocantins, Raimundo Barroso, Luís Domingues, Anajás, Pompeu Marinho e das Jaqueiras, bem como das ruas que cortam essas vias: Antônio José Marinho e Pequeno Príncipe/Circular; Nº 475/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, do recapeamento ou bloqueamento asfáltico e limpeza de bueiros, com drenagem profunda, meios-fios e sarjetas, das Ruas Saturnino Belo, M1, H e E, no Bairro Santa Rita; Nº 510/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria visando à execução de obras de infraestrutura, como asfaltamento ou bloqueamento, na Rua Nilo Peçanha, no Parque Sanharol; Nº 530/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a revitalização da praça do Residencial Verona, com restauração dos bancos, quadra de areia, equipamentos de ginástica, parquinho infantil e grama; Nº 532/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da instalação de banheiros públicos bem localizados e acessíveis na Av. Beira Rio; Nº 534/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao governador Carlos Orlenas Brandão Júnior, ao secretário de Estado da Saúde, Tiago José Mendes Fernandes, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, da adoção, em conjunto, das providências necessárias à habilitação do Município à realização de cirurgias de alta complexidade de lábios leporinos, fendas palatinas e implantes cocleares no Hospital Filantrópico; Nº 558/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua N, na Vila Ipiranga; nº 563/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária municipal de Educação, Genilza Gomes Sipião, da criação de curso de formação continuada para cuidadores escolares, a ser inserido no calendário oficial de formação da rede municipal de ensino. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com a máxima urgência, das ruas do Parque das Palmeiras II objetos da proposição. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Mesaac Cirqueira Santiago, Whalassy de Oliveira Barros, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 209/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Mesaac Cirqueira Santiago, que reclamou das más condições de conservação em que se encontrava a Rua Saturnino Belo, no Bairro Santa Rita, via acesso ao posto de saúde local, de forma que se fazia urgente o recapeamento ou bloqueamento asfáltico e limpeza de bueiros (com drenagem profunda, meios-fios e sarjetas) dessa via pública, assim como das Ruas Saturnino Belo, M1, H e E. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Jorgiana Pinheiro Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Ferreira da Gama Júnior, Adriano Lima Brito, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 475/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a relevância da execução de obras de infraestrutura, como asfaltamento ou bloqueamento, na Rua Nilo Peçanha, no Parque Sanharol, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 510/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da revitalização da praça do Residencial Verona, com restauração dos bancos, quadra de areia, equipamentos de ginástica, parquinho infantil e grama. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Amauri Alberto Pereira de Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Mesaac Cirqueira Santiago, Whalassy de Oliveira Barros, Jorgiana Pinheiro Sousa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

e Adriano Lima Brito. Nessa oportunidade, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos advertiu para a necessidade da contratação prévia de vigilante para a praça a ser revitalizada, visto que certamente seria danificada logo que fosse restaurada. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 530/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que apontou a necessidade da instalação de banheiros públicos bem localizados e acessíveis na Av. Beira Rio, com vistas a atender tanto aos visitantes quanto aos empreendedores e trabalhadores desse logradouro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Adriano Lima Brito, Whalassy de Oliveira Barros, Rosângela Aparecida Barros Curado, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Mesaac Cirqueira Santiago. A esse respeito, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comentou que, em época anterior, houvera deliberação do Poder Executivo municipal pela não instalação de banheiros públicos em virtude da dificuldade de manutenção desses equipamentos públicos, o que julgou duplamente errado, visto que evidenciava também incompetência para o cumprimento dessa atribuição. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 532/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, em virtude da ausência dos autores, Alcemir da Conceição Costa e Rubem Lopes Lima, ficava suspensa a apreciação das Indicação Nº 534/2025 e Nº 558/2025 [respectivamente, da adoção, em conjunto, das providências necessárias à habilitação do Município à realização de cirurgias de alta complexidade de lábios leporinos, fendas palatinas e implantes cocleares no Hospital Filantrópico, e da execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua N, na Vila Ipiranga]. Neste ínterim, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa justificou a ausência do colega Rubem Lopes Lima, em virtude de problema de saúde de filha. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que destacou que a proposição atendia a anseio social, fundamentado em diversas denúncias que vinha recebendo de casos de assédio e agressão a crianças neurodivergentes na rede municipal de ensino. A esse respeito, o parlamentar Whalassy de Oliveira Barros ressaltou que, embora tais denúncias devessem ser devidamente apuradas, uma vez que a simples existência de uma acusação não configurava verdade absoluta os relatos lhe haviam despertado preocupação voltada tanto à proteção das crianças quanto à segurança dos próprios servidores municipais. Explicou que, nos casos em que a denúncia fosse investigada e não se confirmasse a agressão, o servidor estaria em situação de vulnerabilidade, o que reforçava a necessidade de uma formação mais estruturada e específica. Argumentou, nesse sentido, que a criação de um curso de formação continuada de cuidadores escolares seria fundamental para que esses profissionais aprendessem a lidar adequadamente com crianças com neurodivergência e outras



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

deficiências, oferecendo-lhes cuidado, atenção e tratamento adequados. Neste ponto, o vereador Whalassy de Oliveira Barros avaliou que a medida proposta era de extrema importância e se colocou à disposição da secretária municipal de Educação, Genilza Gomes Sipião, para colaborar na elaboração do referido curso. Por fim, defendeu que a proposta representava tanto um instrumento de qualificação dos profissionais da rede quanto um mecanismo de segurança para os alunos e para os próprios servidores, após o que concluiu sua manifestação solicitando o apoio dos demais vereadores à Indicação apresentada. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rosângela Aparecida Barros Curado, Aurélio Gomes da Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Adriano Lima Brito, Renata Sousa Nascimento, Terezinha de Oliveira Santos, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Jhony dos Santos Silva. Nessa ocasião, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado se referiu à frequentes rotatividade dos cuidadores escolares na rede municipal de ensino, a propósito do que assinalou que esses profissionais compunham uma estrutura intimamente vinculada ao ambiente escolar, momento em que enfatizou que o trabalho educativo e de cuidado não poderia prescindir da participação ativa das famílias, especialmente das mães atípicas. Comentou que, em visitas às comunidades, escutara diversos relatos de mães que buscavam espaços de acolhimento e acompanhamento também para si próprias, além do suporte destinado aos filhos. Diante disso, defendeu a construção de uma rede de acompanhamento que integrasse escola, cuidadores, direção, coordenação pedagógica e, sobretudo, a família, de forma que a atuação conjunta pudesse oferecer melhores condições para o desenvolvimento das crianças. A vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ponderou, ainda, que o foco central deveria estar sempre na criança, mas que situações adversas ou denúncias, mesmo quando infundadas, tinham o potencial de abalar toda uma trajetória profissional. Por essa razão, reforçou a importância de acompanhamento mais abrangente, que envolvesse o contexto familiar e permitisse às mães atípicas participar de rodas de conversa, palestras e outras ações voltadas à compreensão das necessidades dos filhos. Por fim, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ressaltou o mérito da Indicação apresentada pelo vereador Whalassy de Oliveira Barros e propôs que o acompanhamento aos cuidadores fosse ampliado para também incluir o núcleo familiar, momento em que sugeriu que fosse desenvolvido trabalho intersetorial entre saúde e educação, com a colaboração de psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais, a fim de garantir assistência mais completa às crianças da rede municipal. Ao se pronunciar, o presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior manifestou apoio à indicação em discussão e solicitou permissão para subscrevê-la, classificando-a como de suma importância, momento em que contou que havia recebido inúmeras reclamações relativas ao atendimento dispensado às crianças neurodivergentes nas escolas da rede municipal, fosse por ausência de cuidadores ou pelo manejo inadequado por parte de alguns desses profissionais. Afirmou que ainda era necessário avançar muito nesse aspecto e sublinhou que a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

qualificação dos cuidadores constituía medida urgente. Relatou que a Prefeitura já havia realizado uma ação formativa, com duração de um ou dois dias, voltada a esses profissionais, mas avaliou que tal iniciativa, embora válida, precisava ser ampliada e aprofundada. Ao ensejo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, narrou caso específico que considerou emblemático: cuidador com quem conversara havia desistido da função por reconhecer que não possuía as habilidades necessárias para exercê-la, decisão que julgou acertada, pois cuidar de crianças, especialmente crianças neurodivergentes, exigia competências específicas que, quando ausentes, poderiam gerar conflitos e comprometer o processo educativo. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, concluiu reiterando a urgência de aprimorar o serviço de cuidadores nas escolas municipais e parabenizou o vereador Whalassy de Oliveira Barros pela iniciativa da proposição. Ao retomar a palavra, o vereador Whalassy de Oliveira Barros complementou sua justificativa da Indicação de sua autoria destacando dado relevante segundo o qual a rede municipal de ensino contava com aproximadamente oitocentos alunos neurodivergentes ou com algum tipo de deficiência, público que precisava ser efetivamente contemplado pelas políticas educacionais. Comentou, em seguida, que, embora já houvesse sido promovido um tipo de treinamento inicial para os cuidadores, conforme mencionado anteriormente pelo presidente da Casa, era necessário que esse processo se tornasse contínuo. Argumentou que a formação precisaria ser permanente, de modo a evitar situações que vinham provocando sofrimento a mães e crianças, abaladas pela recorrência de denúncias envolvendo o atendimento oferecido no ambiente escolar. A seguir, o edil Whalassy de Oliveira Barros reforçou que cada denúncia tinha o potencial de causar impactos profundos no seio familiar e de gerar insegurança em outras crianças e responsáveis. Por fim, manifestou confiança na sensibilidade e empatia da secretária municipal de Educação, Genilza Gomes Sipião, afirmando acreditar que a gestora acolheria a proposta e viabilizaria a oferta de treinamentos e qualificações de forma continuada. Encerrou agradecendo pela atenção dispensada. Nessa ocasião, a parlamentar Raymara Carvalho Lima Cruz lembrou audiência pública realizada na Casa, quando a doutora Sheyla estivera presente e manifestara, de forma pública e espontânea, sua disposição em colaborar com o município de Imperatriz, colocando-se à disposição para ministrar um curso continuado voltado à capacitação dos profissionais que atuavam como cuidadores escolares. Segundo a parlamentar, a declaração da referida profissional representava uma oportunidade ímpar para a secretária municipal de Educação, Genilza Gomes Sipião, que já dispunha, portanto, de uma colaboradora qualificada e disposta a contribuir com a causa. Avaliou que a Indicação apresentada pelo vereador Whalassy de Oliveira Barros era extremamente relevante e vinha para fortalecer esse processo, sendo necessário apenas garantir que a informação chegasse ao conhecimento da secretária. Sugeriu, nesse sentido, que o autor da proposta realizasse uma visita à titular da pasta de Educação, levando pessoalmente as informações debatidas na sessão e indicando a possibilidade de buscar apoio junto à doutora Sheyla, cuja atuação considerou exemplar. Destacou, por fim, que a referida

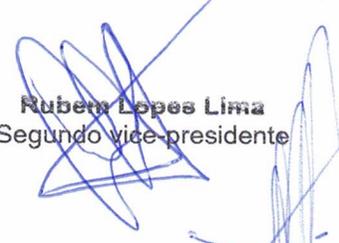


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

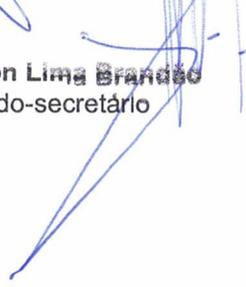
profissional era pioneira na área e já havia demonstrado clara intenção de colaborar, motivo pelo qual parabenizou o colega tanto pela indicação quanto pela iniciativa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 563/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão, que “Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz a competência de segurança pública à Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, e dá outras providências”. Nesta oportunidade, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, em virtude da não apresentação ao Plenário do Projeto de Resolução [Nº 5/2025] em Pauta, a apreciação deste ficaria adiada para a próxima sessão. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 5 de junho de 2025.

  
**Adhemar Alves de Freitas Júnior**  
Presidente

  
**Rodrigo Silva de Medeiros Passos**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Primeiro-secretário

  
**Whelberson Lima Brandão**  
Segundo-secretário